

DECISÃO

SUSPENSÃO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 58/2023
Processo Administrativo nº 143648/2023

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 89, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO o valor estimado no item 18 constante no item 11 do Termo de Referência do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 58/2023;

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital interposta pela Empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, no dia 02 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o preço parâmetro constante no Edital é de responsabilidade do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO, por intermédio de sua Diretora, Srta. Rayanne Gonçalves de Oliveira;

CONSIDERANDO a resposta a impugnação, apresentada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO, no dia 03 de agosto de 2023, com novo preço parâmetro para o item 18.

Decide pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO** dos autos do Pregão Eletrônico nº 58/2023 prevista para o dia 07 de agosto de 2023 às 08 horas, para que seja realizada retificação do edital, bem como republicação.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2023

Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial